

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 27 de agosto de 2026, licença pelo período de 07 (sete) dias a servidora comissionada **Luciene Araújo Alves Miguel** – Assessor Especial do Gabinete do Vereador, matrícula 2431 por motivo de doença, sendo gozada do dia 27 de agosto de 2026 até o dia 02 de setembro de 2026.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 27 de agosto de 2026.

Ponta Porã, 03 de setembro de 2026.

REGISTRE – SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 304/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 30(Trinta) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 08 de setembro de 2026 até 07 de outubro de 2026 a servidora: **Edimarcia Bartolomeu Moura** – Assistente Administrativo, matrícula 382.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 08 de setembro de 2026.

Ponta Porã, 03 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 305/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Determinar 15(Quinze) dias de férias referente ao ano de 2025 para gozo de 08 de setembro de 2026 até 22 de setembro de 2026 a servidora: **Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques** – Diretora de Recursos Humanos, matrícula 55.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 08 de setembro de 2026.

Ponta Porã, 03 de setembro de 2026.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente

PORTARIA N.º 306/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Considerando o art.70º, §1º da Lei n.º 4.548 Resolve, **Nomear Interinamente** a servidora **Aline Larcylle Larson Torre** para assumir a função de Diretora de Recursos Humanos pelo prazo de 15(quinze) dias no período de 08 de setembro de 2026 até 22 de setembro de 2026 em decorrência das férias de 15 dias da titular Tânia Mara Rodrigues de Oliveira Marques.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 08 de setembro de 2026.